

CONTABILIZADO



000094

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, o Sr. **TIAGO PAGNUSSAT**, inscrita no CPF nº. 894.560.410-34, portador da carteira de identidade nº 9058153157 SSP/PC RS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 090/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 6º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário) e, consequente Pregão Presencial nº. 001/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, com fundamento no art. 57, inc. IV da Lei nº. 8.666/93, para continuidade da prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 02/10/2023 a 02/06/2024

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - Valor total do aditamento: R\$ 148.400,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados a impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 12 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

CITA INFORMATICA LTDA
TIAGO PAGNUSSAT
CPF nº. 894.560.410-34
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: